



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Medicina - Departamento de Fisioterapia
Laboratório de Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana
Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana

EDITAL Nº 33/2022

SELEÇÃO PARA PROJETO DE PESQUISA

O Laboratório de Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana da UFC e o Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana (INOFAFISIO), tornam pública a abertura das inscrições para seleção de **04 (quatro)** alunos dos cursos de graduação nas áreas de saúde e/ou tecnologia de qualquer instituição de ensino superior brasileira, a fim de participarem voluntariamente como pesquisadores na linha de inteligência artificial e diabetes.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 – O Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana da Universidade Federal do Ceará (INOFAFISIO - UFC) é um grupo de estudo e pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

1.2 – Este edital visa prover o preenchimento de 4 (quatro) vagas para alunos de graduação nas áreas de saúde e/ou tecnologia da UFC interessados em pesquisas na linha de estudo sobre Inteligência Artificial e Diabetes.

1.3 – A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pela equipe envolvida na pesquisa e pelo docente líder do grupo e coordenador do laboratório;

1.4 – O Inofafisio é um grupo de estudos e pesquisas. O ingresso como membro do núcleo NÃO configura vínculo empregatício em nenhuma hipótese. Sua participação será voluntária. Bolsas de apoio à pesquisa poderão ser distribuídas apenas entre membros que sejam alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, e para profissionais graduados, incluindo outras instituições, quando estas estiverem disponíveis e forem regidas por edital próprio.

2. INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições ocorrerá de **10 a 14 de julho de 2022**, 23h59min;

2.2 – Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a formulário disponível no link <https://forms.gle/hcEtfKHyChGpAWdt5>

2.4 - **NÃO** será cobrada, sob hipótese alguma, taxa de inscrição. Sendo estas **TOTALMENTE GRATUITAS** durante todo o processo.

2.5 - Todas as etapas deste certame serão realizadas na modalidade remota, conforme informado neste edital.

3. REQUISITOS

3.1 – Estão aptos a se inscrever alunos com matrícula ativa nos cursos de graduação nas áreas de saúde ou tecnologia de qualquer instituição de ensino superior brasileira;

3.2 – Em virtude das atividades do Núcleo, é preferível que os candidatos residam em Fortaleza ou que possuam fácil acesso ao município em questão quando solicitado previamente;

3.3 – Não será elegível, para qualquer modalidade de bolsas deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;

3.4 – Será levado em consideração a disponibilidade de horários dos candidatos, sendo requerido prioritariamente aqueles que apresentem compatibilidade com as atividades presenciais do Núcleo;

3.5 - As atividades serão realizadas **prioritariamente de forma remota**, com eventuais encontros presenciais acordados antecipadamente entre os envolvidos na pesquisa;

3.6 - Possuir computador ou notebook com acesso à internet para realização das atividades. O Núcleo dispõe de computadores que poderão ser utilizados, dentro das dependências do Laboratório de Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana, em caso de eventual necessidade. Porém, devido ao perfil da vaga é preferível que o candidato possua seu próprio equipamento;

3.7 - Possuir conhecimento no pacote *Microsoft Office* especialmente nos produtos *Word*, *Excel* e *PowerPoint*;

3.8 - Possuir considerada expertise no acesso de sites, aplicativos, páginas da *web* e outros *softwares*;

3.9 - Será dada preferência aos candidatos que possuam habilidades de programação em qualquer linguagem, **NÃO** sendo este um fator eliminatório, apenas classificatório;

3.10 - Será dada preferência aos candidatos que possuam habilidades de escrita científica, **NÃO** sendo este um fator eliminatório, apenas classificatório;

3.11 - Será dada preferência aos candidatos que possuam habilidades com os idiomas inglês e/ou espanhol e/ou francês e/ou italiano, **NÃO** sendo este um fator eliminatório, apenas classificatório.

4. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO FINAL

4.1 – A seleção será composta por **duas etapas** descritas abaixo.

4.2 – A **primeira etapa** consistirá no preenchimento adequado do formulário de inscrição e em análise do currículo no formato da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e a disponibilidade de carga horária compatível com as atividades da pesquisa. Essa etapa possui caráter classificatório.

ATENÇÃO! Serão selecionados para a próxima fase os candidatos que forem classificados em até 3 vezes o número de vagas contempladas neste edital.

4.3 – A **segunda etapa** consistirá em uma entrevista realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase. Essa etapa possui caráter classificatório e eliminatório.

4.4 - O resultado final poderá ser:

- **Selecionado:** Para candidatos considerados aptos dentro do número de vagas ofertados;
- **Lista de espera:** Para candidatos considerados aptos cujo número de vagas ofertadas seja inferior a sua colocação.

- **Não selecionado:** Para candidatos que porventura acarretaram no descumprimento de algum item previsto neste edital e/ou não atenderam aos critérios preconizados pela comissão de seleção durante a entrevista e/ou apresentaram um currículo Lattes incompatível com as linhas de estudo do núcleo.

ATENÇÃO! A lista de espera terá validade de até **2 (dois) meses** a contar da data de divulgação do resultado final em www.inovafisio.ufc.br. Após este período, este edital e sua respectiva lista de espera serão considerados nulos. As convocações serão realizadas via envio de e-mail para o endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição;

4.5 – A entrevista será realizada online, via *Google Meet*. As informações referentes aos dias e horários da segunda etapa serão postados **EXCLUSIVAMENTE** no site do Inovafisio (www.inovafisio.ufc.br) conforme cronograma deste edital. O link de acesso à entrevista será enviado para o e-mail do candidato selecionado, cadastrado no ato da inscrição.

4.6 - O cronograma referente a cada uma das etapas está detalhado na **seção 6** deste edital;

4.7 – O resultado final será divulgado no site do Inovafisio (<http://www.inovafisio.ufc.br/>) de acordo com as datas previstas na **seção 6** deste edital, e no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (www.defisio.ufc.br/);

4.8 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as fases desta seleção, e, quando necessário, por meio de envio de mensagem ao email oficial do núcleo (inovafisio@ufc.br). O INOVAFISIO não se responsabiliza pela impossibilidade de contato com o candidato, seja por qualquer motivo, especialmente os de natureza técnica;

4.9 – Os candidatos aptos que deixarem de comparecer a alguma das fases deste processo seletivo serão excluídos automaticamente, salvo as prerrogativas previstas em lei;

4.10 – Após a divulgação do resultado final, será marcado um encontro virtual e/ou presencial com os membros do núcleo, com data a ser definida. O não comparecimento sem uma explicação cabível levará automaticamente à exclusão do candidato. O próximo da lista de espera irá assumir a vaga.

4.11 - Caso julgue necessário, a comissão organizadora poderá ampliar o número de vagas ofertadas;

4.12 - O preenchimento de todas as vagas ofertadas não é obrigatório;

4.13 - Os candidatos que desejarem entrar com recursos deverão enviar um e-mail para inovafisio@ufc.br conforme cronograma informado na **seção 6** deste edital. O Título/Assunto do email deverá ser descrito como “*Recurso para 1ª fase*” nos casos de recursos interpostos para a primeira fase do processo seletivo, e/ou “*Recursos para 2ª fase*” nos casos destinados a recursos interpostos sobre a segunda fase. O corpo do e-mail deverá conter **obrigatoriamente**, na seguinte ordem: nome completo do candidato e texto do recurso. Não será permitido o envio de qualquer documento, por meio de anexo e/ou link, que porventura o candidato tenha enviado erroneamente ou não enviado durante a inscrição no processo seletivo;

4.14 - Só serão válidos os recursos que obedecerem o item **4.13** deste edital.

5. ATRIBUIÇÕES COMO MEMBRO DO NÚCLEO DE PESQUISA

5.1 – Comprometer-se a dedicar voluntariamente às atividades do INOVAFISIO durante 6 (seis) horas semanais, sendo preferencialmente remotas e eventualmente presenciais conforme descrito no item 3.5 deste edital. As atividades serão definidas pelo coordenador,

de acordo com o plano individual de trabalho elaborado, devendo ser cumpridas todas as demandas referentes à sua atividade como membro;

5.2 – Os candidatos que porventura forem contemplados com bolsa ao longo de sua permanência no Núcleo, não deverão possuir, durante o período de vigência, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade remunerada de bolsa e/ou estágio;

5.3 – O candidato selecionado deve comprometer-se em assinar um termo de compromisso e confidencialidade acerca dos dados das pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo ou em parcerias dele. Estando vetado sua divulgação total ou parcial sem a devida autorização comprovada;

5.4 – Se selecionado, estar de acordo com as regras do estatuto do INOVAFISIO, documento que rege o núcleo de pesquisas e auxilia no cumprimento das funções e delegação de tarefas;

5.5 – Possuir disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e organização das atividades na modalidade remota de acordo com o calendário interno;

5.6 – Organizar, colaborar e preencher formulários de maneira organizada e em tempo hábil para que não haja atraso nas datas-limites estabelecidas pelo grupo;

5.7 – Participar do processo de coleta de dados, análise, discussão e escrita de artigos, capítulos de livros e outras produções que o Núcleo venha a desenvolver;

5.8 – Os alunos selecionados receberão treinamento específico para atuarem nas pesquisas em questão, sendo imprescindível o seu comparecimento nas datas estipuladas;

5.9 - Uma vez firmada a escala do participante nas pesquisas do Núcleo, o mesmo não poderá ausentar-se a não ser em caso de doença comprovada por atestado de saúde. Três faltas não justificadas poderão acarretar em desligamento automático do membro ao referido Núcleo de pesquisas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período	Observação
Inscrições on-line	10 a 14 de julho de 2022	No link: https://forms.gle/hcEtfKHChGpAWdt5
Período de análises da 1ª fase	13 e 15 de julho de 2022	–
Divulgação do Resultado da 1ª fase	16 de julho de 2022	No site https://inovafisio.ufc.br/pt/processo-seletivo-para-projeto-de-pesquisa-na-linha-de-inteligencia-artificial-em-diabetes/
Interposição de Recursos na 1ª fase	16 e 17 de julho de 2022	exclusivamente por e-mail conforme descrito nos itens 4.13 e 4.14 deste edital
Resultado das análises dos recursos da 1ª fase	18 de julho de 2022	No site https://inovafisio.ufc.br/pt/

		processo-seletivo-para-projeto-de-pesquisa-na-linha-de-inteligencia-artificial-em-diabetes/
Realização da 2ª fase: entrevistas	18 e 19 de julho de 2022	On-line conforme descrito na seção 4 deste edital.
Resultado parcial da seleção	19 de julho de 2022	No site https://inovafisio.ufc.br/pt/processo-seletivo-para-projeto-de-pesquisa-na-linha-de-inteligencia-artificial-em-diabetes/
Interposição de Recursos na 2ª fase:	19 e 20 de julho de 2022	exclusivamente por e-mail conforme descrito nos itens 4.13 e 4.14 deste edital
Resultado das análises dos recursos da 2ª fase e Resultado final do processo seletivo	20 de julho de 2022	No site https://inovafisio.ufc.br/pt/processo-seletivo-para-projeto-de-pesquisa-na-linha-de-inteligencia-artificial-em-diabetes/
Envio de documentação de ingresso como membro	20 a 22 de julho de 2022	conforme instrução enviada para o e-mail do candidato selecionado posteriormente ao resultado final divulgado
Início das atividades	23 de julho de 2022	conforme instrução enviada para o e-mail do candidato selecionado posteriormente ao resultado final divulgado
Prazo para validade da lista de espera	20 de setembro de 2022	conforme descrito nos itens 4.2 e 4.4 deste edital

PARÁGRAFO ÚNICO: As datas poderão sofrer alterações. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes a estas possíveis alterações no site www.inovafisio.ufc.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no portal do INOVAFISIO (www.inovafisio.ufc.br) e no site do departamento de fisioterapia da UFC (www.defisio.ufc.br);

7.2 - Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

7.3 – O INOVAFISIO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento

de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados e/ou realização de qualquer uma das fases do processo seletivo objeto deste edital;

7.4 - Os casos omissos neste edital serão discutidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Fortaleza, 08 de julho de 2022.

PROF. DR. JOSÉ CARLOS TATMATSU ROCHA

Docente do curso de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da UFC
Coordenador do Laboratório de Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana
Pesquisador-Líder do Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana